



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

Publicação: 2/7/2024
DJe: 1º/7/2024
(*) Republicação: 3/7/2024
DJe: 2/7/2024

PORTARIA Nº 6621/PR/2024

Convoca juízes de direito para auxiliarem os trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da [Lei Complementar nº 59](#), de 18 de janeiro de 2001, e os [arts. 26](#), inciso II, e [54](#), [ambos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de convocar juízes de direito para auxiliarem os trabalhos da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e garantir o bom funcionamento da Superintendência Administrativa a partir de 1º de julho de 2024;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 8º da [Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 72](#), de 31 de março de 2009, a convocação de juízes de primeiro grau para servirem no Tribunal de Justiça deverá ser precedida de parecer da Corregedoria-Geral de Justiça e de deliberação do Órgão Especial;

CONSIDERANDO a excepcionalidade da situação e a possibilidade de submissão dessas indicações ao Órgão Especial, em curto espaço de tempo, já em sua primeira sessão;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0117426-59.2024.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados, "ad referendum" do Órgão Especial, para auxiliarem a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, no período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2026, os seguintes juízes de direito de entrância especial:

I - Luís Fernando de Oliveira Benfatti;

II - Marcela Maria Pereira Amaral Novais;

III - Marcelo Rodrigues Fioravante;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

IV - Mariana de Lima Andrade;

V - Paulo José Rezende Borges;

VI - Thiago Colnago Cabral.

Parágrafo único. Durante o período de convocação, ficam os juízes de direito de que trata o caput deste artigo dispensados de suas funções jurisdicionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2024.

Belo Horizonte, 1º de julho de 2024.

Desembargador **LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR**
Presidente